



PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES

PREGOEIRO(A) MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017 – SISTEMA DE REGISTRO

PROCESSO Nº 57/2017

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

DATA DE PROTOCOLO: 03/04/2017 – HORARIO ATÉ: 09h:00min.

DATA DE ABERTURA: 03/04/2017 – HORÁRIO: 9h:00min

OBJETO: Formalização da Ata de Registro de Preços para eventual contratação de fornecimento de tubos de concreto, novos, para utilização da Secretaria de Viaç Urbanos, do Município de Mercedes, durante o exercício de 2017, conforme especificações constantes no Anexo I – Memorial Descritivo.

“QUALIDADE, SOLIDEZ E SEGURANÇA”

BR 277- Km 635 - Bairro Industrial

Fone/Fax: (45) 3266-1111

e-mail: arcimol@arcimol.com.br


000177

CONTRATO SOCIAL

C.G.C.(NF) nº 76.443.340/0001

PAULO LUMERTZ JUSTO, brasileiro, casado, maior, industrial, portador da Carteira Profissional nº 61928, série 328, com CPF nº 126267599, residente e domiciliado à Av. Aurora, s/nº, em Cêu Azul, Paraná; JOÃO CANFRIDES BETTO, brasileiro, casado, maior, do comércio, portador da Cédula de Identidade nº 789.388, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, com CPF nº 118148029, residente e domiciliado à rua Curitiba s/nº, em Cêu Azul, Paraná; PEDRO JACINTO FIGA, brasileiro, casado, maior, do comércio, portador do título eleitoral nº 13800, da 18a. zona, 26a. seção, circunscrição de Santa Catarina, com CPF nº 092790679, residente e domiciliado à Av. Nilo Bazzo s/nº, em Cêu Azul, Paraná, e ALBA TERESINHA RICO, brasileira, casada, maior, do comércio, portadora da Carteira de Identidade nº 4052, expedida pelo Instituto de Identificação de Passo Fundo, estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliada à Av. Naldino Rondon, 65, em Cêu Azul, Paraná, com CPF nº 137685499, resolvem, por este instrumento particular de Contrato, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis nº 3708 de 10 de janeiro de 1919 e nº 4726, de 13 de julho de 1965, pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade girará sob a denominação social de ARCIMOL - ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., tendo sua sede e foro jurídicos em Cêu Azul, estado do Paraná, à rua Teresina s/nº.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade tem por objeto a indústria e comércio de artefatos de cimento, bem como o comércio de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA: - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: - O capital social da firma, inteiramente subscrito e realizado neste ato, em moeda corrente nacional, na importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), dividido em 100 mil quotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios: PAULO LUMERTZ JUSTO, - 25 mil quotas (vinte e cinco mil) quotas, no valor total de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros); JOÃO CANFRIDES BETTO, 25 mil (vinte e cinco mil) quotas, no valor total de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros); PEDRO JACINTO FIGA, 25 mil (vinte e cinco mil) quotas no valor total de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) e ALBA TERESINHA RICO, 25 mil (vinte e cinco mil) quotas, no valor total de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros).

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRO
AUTENTICAÇÃO
NO VERSO
CÊU AZUL - PARANÁ

ARCIMOL - Pré-Moldados e Construtora de Cêus Ltda.
João Canfrides Betto
ADMINISTRADOR
0308-4354PR / CPF 118148029-91

CLÁUSULA QUINTA:— A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º, da Lei 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA:— As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62 parágrafo, 2º, do Decreto nº 57.651, de 19 de janeiro de 1966.

CLÁUSULA SÉTIMA:— As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA OITAVA:— O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhas o preço, forma de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA:— A sociedade será administrada por um ou mais sócios-gerentes, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, empréstimos, fianças ou cações de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA:— Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:— Ficam investidos na função de sócios-gerentes, os sócios PAULO LUBERTZ JUSTO e JOÃO CARLOS BETTO, o primeiro como gerente industrial e o segundo como gerente financeiro, para o que ficam disponíveis da prestação de qualquer cação ou fiança e que farão uso da denominação social, assinando como é visto no fecho deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:— O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente de as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL
AUTENTICAÇÃO
NO VERSO
CÉU AZUL - PARANÁ

ARCIMOL - Pre-Morador
Construtora de Obras Ltda.
João Carlos Betto

000170

09/15
ARCIMOL

reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- O falecimento de qualquer sócio, não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem-se representações, enquanto indivíduos e quotas respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

§ PRIMEIRO:- Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 10 (dez) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade autorização judicial - que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro de Comércio.

§ SEGUNDO:- Fica entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

§ TERCEIRO:- Os sócios remanescentes terão assegurado o direito de adquirir as quotas que pertenciam ao "de cujus", nas mesmas condições das cláusulas sétima e oitava deste contrato.

§ QUARTO:- Caso os sócios supérstites resolver desistir do que lhes é assegurado pelo parágrafo terceiro, e mediante acordo, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto à sua capacidade jurídica.

E por assim terem justo e contratado, leram, datam e assinam - juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em cinco vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Céu Azul, 11 de março de 1974.

Paulo Dumet-pust
Paulo Dumet-pust

João Carneiro Netto

Neiva Thomazini Zordan

Maria Telesinha Rigo

Uso do nome comercial:
ARCIMOL - Artefatos de Cimento e Materiais de Construção Ltda.

Paulo Dumet-pust
Paulo Dumet-pust

João Carneiro Netto

ARCIMOL - Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda.
João Carneiro Netto
ADMINISTRADOR
0399 - ESCIPP / CH - 118148029-01

Testemunhas:

Américo Toffa

Rigo

[Signature]





ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CNPJ/MF 76.443.340/0001-59

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados JOÃO CANFRIDES BETTO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Professor Daniel Muraro, 910 – Bairro Centro, nesta cidade de Céu Azul, CEP 85.840-000, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil – Registro Geral nº 789.388-4 SSP/PR e do CIC 118.148.029-91 e PAULO LUMERTZ JUSTO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado à Av. Nilo Umberto Deitos, 910 – Bairro Centro, nesta cidade de Céu Azul, CEP 85840-000, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil – Registro Geral nº 1.189.353 SSP/PR e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 126.267.599-53, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome comercial de ARCIMOL PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos, 730 – Bairro Parque Verde, na cidade de Céu Azul, CEP 85.840-000, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 151.424 em 02 de abril de 1974, NIRC atualizado para 412.01585760 e subsequentes alterações de contrato igualmente arquivadas sob nº 180.110 em 12 de janeiro de 1.976; 220.380 em 23 de maio de 1.978; 258.290 em 04 de maio de 1.981; 287.459 em 02 de fevereiro de 1.983; 330.107 em 12 de junho de 1.985; 43443-4 em 25 de julho de 1.989; 49607-9 em 06 de agosto de 1.991; 54241-1 em 16 de março de 1.993; 55746-6 em 20 de setembro de 1.993; 940511967 em 06 de dezembro de 1.994; 98.2.377940 em 28 de setembro de 1.998 e 2001.208928-1 em 11 de setembro de 2.001, resolvem, por este instrumento particular, alterar o Contrato Primitivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Av. Nilo Umberto Deitos, 730, Bairro Parque Verde, CEP 85840-000 CÉU AZUL, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é: Industria e Comercio de artefatos de cimento, estruturas pré moldadas em concreto, comércio de materiais de construção, construção civil, execução de serviços de mão de obra de edificações industriais, residenciais e demais atividades relacionadas com a construção civil, fabricação de esquadrias e estruturas metálicas e transporte rodoviário de carga própria.

ARCIMOL - Pré Moldados e
Construtora de Obras Ltda.
João Canfrides Betto
ADMINISTRADOR
CNPJ - SSP/PR / CPF 118148029-91

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRO
AUTENTICAÇÃO
NO VERSO
CÉU AZUL - PARANÁ



ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CNPJ/MF 76.443.340/0001-59

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente nacional, assim subscritas:

Sócios	Quotas	Valor R\$	%
JOAO CANFRIDES BETTO	175.000	175.000,00	50
PAULO LUMERTZ JUSTO	175.000	175.000,00	50
Total	350.000	350.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de marco de 1.974 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida em conjunto pelos sócios JOÃO CANFRIDES BETTO E PAULO LUMERTZ JUSTO, com os poderes e atribuições de administradores, estando autorizados a fazer uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRÓ-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRO
AUTENTICACÃO
NO VERSO
CEU AZUL - PARANÁ

ARCIMOL - Pré-Moldados e
Construtora de Obras Ltda.
João Canfrides Betto
ADMINISTRADOR
0293.400.0001 / CPF 170140029-01



ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CNPJ/MF 76.443.340/0001-59

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores, DECLARAM, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

Fica eleito o foro da cidade e comarca de Matelândia (PR) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, e por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em quatro vias de igual teor e forma.

Céu Azul (PR), 02 de janeiro de 2.004.-

Testemunhas

Evandro Oliari
RG 4.975.311-0 SSP/PR

Antonio Rodrigues Junior
RG 7.894.682-2 SSP/PR

Elaborado por:

Alfeu José Gonzatto
CRC/PR 21.282/O-4
JOÃO CAMFRIDES BETTO
PAULO LUMERTZ JUSTO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/02/2004
SOB NÚMERO: 20040431517
Protocolo: 04/043151-7
CNPJ: 76.443.340/0158576-0
ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

ARCIMOL - Pré-Moldados e
Construtora de Obras Ltda.
João Camfrides Betto
ADMINISTRADOR
0300-4 - SSP/PR / CPF 1814802091

3

000122



ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

CNPJ 76.443.340/0001-59

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Motivos: a) Alteração do Capital Social

Fla. 01

JOÃO CANFRIDES BETTO, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Professor Daniel Muraro, 910 – Centro, CEP 85840-000, em Céu Azul – PR, portador da Carteira de Identidade – RG nº 789.388-4 e CPF nº 118.148.029-91 e **PAULO LUMERTZ JUSTO**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliada à Av. Nilo Umberto Deitos, 910 – Centro, CEP 85840-000, em Céu Azul – PR, portadora da Carteira de Identidade – RG nº 1.189.353 PR e CPF nº 126.267.599-53, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos, 730 – Bairro Parque Verde, CEP 85840-000, em Céu Azul – PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41201585760, por despacho em sessão de 02 de abril de 1974 e subsequentes alterações contratuais arquivadas sob n.º 180.110, em 12 de janeiro de 1976; 209.821, em 26 de agosto de 1977; 220.380, em 23 de maio de 1978; 258.290, em 04 de maio de 1981; 287.459, em 02 de fevereiro de 1983; 330.107, em 12 de junho de 1985; 434434, em 25 de julho de 1989; 496079, em 06 de agosto de 1991; 542411, em 16 de março de 1993; 557466, em 20 de setembro de 1993; 940511967, em 06 de dezembro de 1994; 982377940, em 28 de setembro de 1998; 20012089281, em 11 de setembro de 2001 e 20040431517, em 26 de fevereiro de 2004, resolvem fazer as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), fica elevado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), integralizado neste ato da forma seguinte:

- **JOÃO CANFRIDES BETTO**, que possui na sociedade totalmente subscritas e integralizadas 175.000 (cento e setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) passa a ter 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), integralizado neste ato com Reserva de Lucros dos anos de 2004 a 2007.
- **PAULO LUMERTZ JUSTO**, que possui na sociedade totalmente subscritas e integralizadas 175.000 (cento e setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) passa a ter 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), integralizado neste ato com Reserva de Lucros dos anos de 2004 a 2007.

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRO
AUTENTICAÇÃO
NO VEREJO
CÉU AZUL - PARANÁ

ARCIMOL - Pré Moldados e
Construtora de Obras Ltda.
João Canfrides Betto
ADMINISTRADOR
9389-0000 PR / CPF 118148029-91

000184

09/15
ARCIMOL

ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

CNPJ 76.443.340/0001-59

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fla. 02

CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência da presente alteração, o capital social totalmente subscrito e realizado, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios quotistas:

Sócios:	Quotas:	Capital-R\$:
João Canfrides Betto	500.000	500.000,00
Paulo Lumertz Justo	500.000	500.000,00
Total	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Céu Azul, 06 de junho de 2008.

TESTEMUNHAS:

Eloy Genésio Pinheiro
R.G. n.º 709.923-1 PR

Rodrigo Rovaris Pinheiro
R.G. n.º 7.358.844-8 PR

João Canfrides Betto

Paulo Lumertz Justo

Elaborado pelo Contador: Eloy Genésio Pinheiro
CRC PR 016517/0-1 - CPF 283.611.729-04
RG 709.923-1 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/06/2008
SOB NUMERO: 20082406804
Protocolo: 08/240680-4, DE 10/06/2008
Empresa: 41 2 0158576 0
ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA EPP
2549729

MARIA THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



SERVIÇO DISTRIPTAL DE CÉU AZUL
Rua Luiz Maziero, 270 Fone: (45) 3266-1590
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data.
Do que dou fé. 30 MAR. 2017

Cleide Mazzarollo Marques - NOTÁRIA
 Meracy Ivone Gross - SUBSTITUTA
 Neiva Thomazini Zordan - ESCRIVENTE

ARCIMOL - Pré-Moldados e
Construtora de Obras Ltda.
João Canfrides Betto
Contador
CPF 283.611.729-04

080185



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

CNPJ 76.443.340/0001-59



DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- Motivos:
- a) - Alteração de Endereço dos Sócios
 - b) - Alteração Endereço da Sociedade
 - c) - Alteração do Ramo de Atividades
 - d) - Delegação de poderes dos Sócios
 - e) - Alteração na Periodicidade de Distribuição de Lucros e/ou Dividendos

Fla 01

JOÃO CANFRIDES BETTO, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Professor Daniel Muraro, 910 – Centro, CEP 85840-000, em Céu Azul – PR, portador da Carteira de Identidade – RG nº 789.388-4 PR e CPF nº 118.148.029-91 e **PAULO LUMERTZ JUSTO**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliada à Av. Nilo Umberto Deitos, 447 – Centro, CEP 85840-000, em Céu Azul – PR, portadora da Carteira de Identidade – RG nº 1.189.353 PR e CPF nº 126.267.599-53, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos, 730 – Bairro Parque Verde, CEP 85840-000, em Céu Azul – PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41201585760, por despacho em sessão de 02 de abril de 1974 e subseqüentes alterações contratuais arquivadas sob n.º 180.110, em 12 de janeiro de 1976; 209.821, em 26 de agosto de 1977; 220.380, em 23 de maio de 1978; 258.290, em 04 de maio de 1981; 287.459, em 02 de fevereiro de 1983; 330.107, em 12 de junho de 1985; 434434, em 25 de julho de 1989; 496079, em 06 de agosto de 1991; 542411, em 16 de março de 1993; 557466, em 20 de setembro de 1993; 940511967, em 06 de dezembro de 1994; 982377940, em 28 de setembro de 1998; 20012089281, em 11 de setembro de 2001; 20040431517, em 26 de fevereiro de 2004 e 20082406804, em 17 de junho de 2008, resolvem fazer as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço do Sócio **PAULO LUMERTZ JUSTO** fica alterado da Av. Nilo Umberto Deitos, 447 – Centro, CEP 85840-000, em Céu Azul – PR para a Av. Nilo Umberto Deitos, 910 – Centro, CEP 85840-000, em Céu Azul – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica transferida a sede da sociedade da Av. Nilo Umberto Deitos, 730 – Bairro Parque Verde, CEP 85840-000, em Céu Azul – PR para a Rodovia BR 277, Km 635 – Bairro Industrial, CEP 85840-000, em Céu Azul – PR.

CLÁUSULA TERCEIRA – O ramo de atividades passa a ser o de Construção de edifícios, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviços especializados para construção, Fabricação de estruturas metálicas, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Compra e venda de imóveis próprios e Incorporação de empreendimentos imobiliários.

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRARIAL
AUTENTICAÇÃO
 NO VERSO
 CÉU AZUL - PARANÁ

ARCIMOL - Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda.
 João Canfrides Betto
 ADMINISTRADOR
 SSP/PR / CPF 118148029-91

000136

22/15
ARCIMO



ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

CNPJ 76.443.340/0001-59

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fla 02

CLÁUSULA QUARTA – Os sócios Administradores **JOÃO CANFRIDES BETTO** e **PAULO LUMERTZ JUSTO** poderão assinar pela sociedade em conjunto ou separadamente.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa poderá distribuir ou antecipar Lucros/Dividendos com base em Balanços ou Balancetes intermediários (mensal, trimestral ou semestral) em períodos menores que 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, na presença de duas testemunhas.

Céu Azul, 30 de setembro de 2013.

TESTEMUNHAS:

Eloy Genésio Pinheiro
R.G. n.º 709.923-1 PR

Rodrigo Rovaris Pinheiro
R.G. n.º 7.358.844-8 PR

João Canfrides Betto

Paulo Lumertz Justo

Elaborado pelo Contador: Eloy Genésio Pinheiro
CRC PR 016517/0-1 CPF 283.611.729-04 RG 709.923-1 PR



ARCIMOL Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda.
João Canfrides Betto
Administrador
CPF: 3.551.111-1-01

Sebastião Motta
Secretário Geral



ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ 76.443.340/0001-59

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Motivo: - Alteração do ramo de atividades

JOÃO CANFRIDES BETTO, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Professor Daniel Muraro, 910 - Centro, CEP 85840-000, em Céu Azul - PR, portador da Carteira de Identidade - RG nº 789.388-4 PR e CPF nº 118.148.029-91 e **PAULO LUMERTZ JUSTO**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Av. Nilo Umberto Deitos, 910 - Centro, CEP 85840-000, em Céu Azul - PR, portadora da Carteira de Identidade - RG nº 1.189.353 PR e CPF nº 126.267.599-53, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**, com sede à Rodovia BR 277, KM 635, s/n - Bairro Industrial, CEP 85840-000, em Céu Azul - PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41201585760, por despacho em sessão de 02 de abril de 1974 e subsequentes alterações contratuais arquivadas sob n.º 180.110, em 12 de janeiro de 1976; 209.821, em 26 de agosto de 1977; 220.380, em 23 de maio de 1978; 258.290, em 04 de maio de 1981; 287.459, em 02 de fevereiro de 1983; 330.107, em 12 de junho de 1985; 434434, em 25 de julho de 1989; 496079, em 06 de agosto de 1991; 542411, em 16 de março de 1993; 557466, em 20 de setembro de 1993; 940511967, em 06 de dezembro de 1994; 982377940, em 28 de setembro de 1998; 20012089281, em 11 de setembro de 2001; 20040431517, em 26 de fevereiro de 2004; 20082406804, em 17 de junho de 2008 e n.º 20135652391, em 03 de outubro de 2013, resolvem fazer as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O ramo de atividades passa a ser o de **25.11-0-00** Fabricação de estruturas metálicas, **23.30-3-01** fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, **23.30-3-02** Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, **41.20-4-00** Construção de edifícios, **43.99-1-99** Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, **47.44-0-99** Comércio varejista de materiais de construção em geral, serviços especializados para construção, **49.30-2-02** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e **68.10-2-01** Compra e venda de imóveis próprios

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, na presença de duas testemunhas.

Céu Azul, 03 de novembro de 2014.

TESTEMUNHAS:

Ilse Grotto
R.G. n.º 4.118.836-7 PR

Kelen Cristina Stracke
R.G. n.º 7.077.764-9 PR

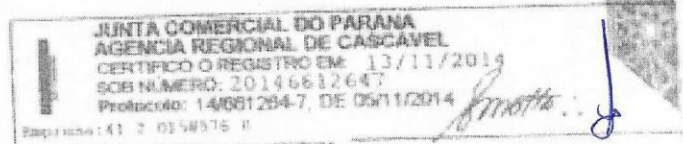
João Canfrides Betto

Paulo Lumertz Justo



Elaborado pelo Contador, Rodimar Bazzo

CRC PR 0401110-0 CPF 809.861.539-15 RG 4 712 989-2 PR



ARCIMOL - Pré-Moldados e Construtora de OBRAS LTDA - EPP
João Canfrides Betto
ADMINISTRADOR

000138



PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES

PREGOEIRO(A) MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 57/2017

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

DATA DE PROTOCOLO: 03/04/2017 – HORARIO ATÉ: 09h:00min.

DATA DE ABERTURA: 03/04/2017 – HORÁRIO: 9h:00min

OBJETO: Formalização da Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto, novos, para utilização da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, do Município de Mercedes, durante o exercício de 2017, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I – Memorial Descritivo.

QUALIDADE, SOLIDEZ E SEGURANÇA PARA SEU PROJETO

Rodovia BR 277 - Km 635 - Fone: (45) 3266-1352 / Fax: (45) 3266-1597
CEP 85.840-000 - Céu Azul - PR - e-mail: arcimol@arcimol.com.br
CNPJ: 76.443.340/0001-59 - Inscrição Estadual: 42300552-17

000189



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N° 6 / 2017

Data Inscrição: 20/03/2017

Data Validade: 20/03/2018

Dados Gerais do Fornecedor

Razão Social: 17647 - ARCIMOL PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUÇÃO DE OBRAS LTDA
 Nome Fantasia:
 Tipo de Empresa: Pequeno Porte
 Endereço: AVENIDA NILO HUMBERTO DEITOS - 730
 Bairro: Registro inexistente necessário
 Cidade: Céu Azul
 E-mail:
 CEP: 85.840-000
 Estado: Paraná
 Fone: (45) 3266-1352
 CPF/CNPJ: 76.443.340/0001-59
 RG/Ins. Estadual: 42300552-17

QUADRO SOCIETÁRIO

Código	Nome	CPF/CNPJ	Cargo
126950	JOÃO CANFRIDES BETTO	118.148.029-91	Representante legal

Objeto Social:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO EM CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. - 2017-03-20

Este certificado obedece o disposto na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações.

Mercedes, PR, 20 de março de 2017.

Membro da Comissão de Cadastro

Membro da Comissão de Cadastro



ARCIMOL - Pré-Moldados
Construtora de Obras Ltda.
João Canfrides Betto
ADMINISTRADOR
CNPJ - SSPRR / CPF 118148029-91

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.443.340/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/1974
NOME EMPRESARIAL ARCIMOL - PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARCIMOL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 277, KM 635	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 85.840-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CEU AZUL
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3266-1352	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/03/2017 às 09:43:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/03/2017

ARCIMOL - Pré-Moldados e
Construtora de Obras Ltda.
João Santos Betto
ADMINISTRADOR
CPF 11814322-01



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 42300552-17	Inscrição CNPJ 76.443.340/0001-59	Início das Atividades 05/1974
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ARCIMOL PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **ROD BR 277, KM 635, SN - INDUSTRIAL - CEP 85840-000**
FONE: (45) 3266-1352
 Município de Instalação **CEU AZUL - PR, DESDE 05/1974**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS**
 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**
 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	118.148.029-91	JOAO CANFRIDES BETTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	126.267.599-53	PAULO LUMERTZ JUSTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 06/04/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 42300552-17

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
07/03/2017 15:54:02



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

ARCIMOL - Pré-Moldados e
Construtora de Obras Ltda.
João Canfrides Betto
ADMINISTRADOR
CPF - SSP/PR / CPF 118148029-91



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ARCIMOL - PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**
CNPJ: 76.443.340/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:50:41 do dia 01/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2017.

Código de controle da certidão: **1F36.47D6.92F0.C745**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARCIMOL - Pré-Moldados e
Construtora de Obras Ltda.
João Carlos Betto
ADMINISTRADOR
CNPJ: 76.443.340/0001-59
000193

IMPRIMIR VOLTAR

05/14
ARCIMOL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76443340/0001-59
Razão Social: ARCIMOL PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Nome Fantasia: ARCIMOL
Endereço: ROD ROD BR 277 KM 635 635 / INDUSTRIAL / CEU AZUL / PR / 85840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2017 a 17/04/2017

Certificação Número: 2017031902494319426965

Informação obtida em 21/03/2017, às 09:57:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ARCIMOL - Pré-Moldados e
 Construtora de Obras Ltda.
 João Capriles Betto
 ADMINISTRADOR
 CPF: 118148022-01

000194



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015807945-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.443.340/0001-59
Nome: **ARCIMOL PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br




ARCIMOL - Pre-Moldados e
Construtora de Obras Ltda.
João Canfrides Betto
ADMINISTRADOR
0288-4 - SSP/PR / CPF 118148229-01



Município de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.206.473/0001-01



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA nº: 458 / 2017

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Jurídica - Física descrita a baixo: que constatou-se a existência de débitos cadastrado(s) em nome do(a) mesmo(a), porém estão com a Exigibilidade suspensa por estar em dia com PARCELAMENTO.

CPF/CNPJ: 76.443.340/0001-59

Contribuinte: ARCIMOL-PRÉ-MOLDADOS E CONSTR.DE OBRAS L

Endereço: ROD. BR 277 KM 07 Nº:0

Bairro: INDUSTRIAL

Complemento:

Cidade: CÉU AZUL UF:PR

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas, que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Data Emissão: 21/03/2017

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação

A autenticidade desta certidão, deverá ser confirmada, no seguinte endereço eletrônico:
www.ceuazul.pr.gov.br -> Serviços Online -> Sistema Cidadão Online

Nº Autenticidade
183476903183476

ARCIMOL - Pré-Moldados e
Construtora de Obras Ltda.
João Centides Betto
ADMINISTRADOR

000196

Município de Céu Azul



ESTADO DO PARANÁ
ALVARÁ DE LICENÇA Nº. 205



O presente alvará está sendo concedido ao estabelecimento abaixo, podendo o mesmo ser cancelado, se em vistoria realizada pela fiscalização dos órgãos competentes este não cumprir com as exigências deste Poder Público Municipal.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Conforme despacho exarado na petição protocolada sob nº _____, de 16/04/1974, fica:

II ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTR. II

Autorizado a estabelecer-se na ROD. BR 277 KM 635 O INDUSTRIAL
CÉU AZUL - PR, para exercer a(s) seguinte(s) atividade(s):

- FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENT
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,

CÓDIGO: 2511000 4110700 4120400 4399199 4744099 4930202

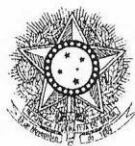
INSCRIÇÃO NO CADASTRO ECONÔMICO MUNICIPAL: 20018000

NÚMERO INSCRIÇÃO CNPJ: 76.443.340/0001-59

EM, 21/03/2017

Independente de aviso deverá ser recolhido às taxas de fiscalização, instalação e funcionamento do estabelecimento ou do exercício da função até 15 de março de cada ano.

ARCIMOL - Pré-Moldados e
Construtora de Ceras Ltda.
João Carlos Betto
ADMINISTRADOR
CNPJ: 00.000.000/0001-00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARCIMOL - PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.443.340/0001-59
Certidão n°: 123249384/2017
Expedição: 17/01/2017, às 08:56:11
Validade: 15/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARCIMOL - PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **76.443.340/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ARCIMOL - Pré Moldados e
Construtora de Obras Ltda.
João Caputo de Betto
ADMINISTRADOR
CNPJ 76.443.340/0001-59



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MATELÂNDIA** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Março de 2017

ROSANA LOCATELLI

Diretora do Departamento da
Corregedoria-Geral da Justiça

ARCIMOL - Pro Moldadas e
Construtora de Tijolos Ltda.
João Carlos Betto
ADMINISTRADOR
SSPIPR / CPF 118.48024-01

000199



República Federativa do Brasil
 LUIZ FRANCISCO BOSIO
 Contador, Partidor Distribuidor
 Avaliador e Depositário
 Público de Matelândia - Estado
 do Paraná.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MATELÂNDIA

CARTORIO DISTRIBUIDOR
 Av. Borges de Medeiros, n.º 1.111 - Centro
 Matelândia/PR - 85887-000

TITULAR
 LUIZ FRANCISCO BOSIO
JURAMENTADO
 FERNANDO PARISOTTO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo em Cartório, de meu cargo, nos livros e arquivos de distribuição de AÇÕES DE RECUPERAÇÕES JUDICIAIS (FALÊNCIAS E CONCORDATAS) sob minha guarda neste Cartório Distribuidor, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ 76.443.340/0001-59, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



Matelândia/PR, 03 de Fevereiro de 2017, 15:36:38

LUIZ FRANCISCO BOSIO

República Federativa do Brasil
 LUIZ FRANCISCO BOSIO
 Contador, Partidor Distribuidor
 Avaliador e Depositário
 Público de Matelândia - Estado
 do Paraná.

Emolumentos desta certidão 155,11 VRC

[Handwritten signature]

ARCIMOL - Pré-Moldados e
 Construtora de Obras Ltda.
 João Carlos Betto
 ADMINISTRADOR
 01984-SS/PR / CPF 121492594

000200



CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de protesto deste Tabelionato, nos últimos 05(cinco) anos não consta qualquer título protestado, em que seja devedor:

ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 76.443.340/0001-59.

Pelo que na forma solicitada, expedi a presente certidão, fornecida as 15:38 horas de hoje e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé.

Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

FUNARPEN
 SELO DIGITAL Nº
 2hVYO . rHvYY . R7Tax
 Controle:
 I6xpK . dKOWb
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Matelândia, 03 de Fevereiro de 2017.

[Signature]
 () - Adriana Parizotto - Tabeliã Designada
 (x) - Gerson Rothenbach - Escrev. Substituto



SERVIÇO DISTITAL DE CÉU AZUL
 Rua Luiz Maziero, 270 Fone: (45) 3266-1590
AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data.
 Do que dou fé. **30 MAR. 2017**
 Cleide Mazarollo Marques - NOTÁRIA
 Meracy Ivone Gross - SUBSTITUTA
 Neiva Thomazini Zordan - ESCRIVENTE

[Signature]

[Signature]
 ARCIMOL - Pré-Moldados e
 Construtora de Obras Ltda.
 João Carlos Betto
 ADMINISTRADOR
 SP/PR / CPF: 18148229-01
 000201

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO CONSTITUCIONAL
ART. 7º - INCISO XXXIII CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ao Município de Mercedes
Pregoeiro(a) e Equipe de apoio
Mercedes - Paraná.

REF.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 57/2017

OBETO: Formalização da Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto, novos, para utilização da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, do Município de Mercedes, durante o exercício de 2017, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I – Memorial Descritivo.

Prezados Senhores:

A empresa **ARCIMOL – PRE-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.443.340/0001-59, com sede com endereço em timbre, Fone/Fax (45) 3266-1352 por intermédio de seu representante legal, o senhor **JOÃO CANFRIDES BETTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 789.388-4 SSPPR e CPF nº 118.148.029-91, domiciliado à Rua Professor Daniel Muraro, nº 910, centro, CEP 85840-000, Céu Azul-Pr, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pelo Artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de outubro de 1989, Artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999 e Lei 10.097/2000, que **não** possui em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantém ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, e nem na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, bem como, encontra-se regular perante o Ministério do Trabalho.

Declara também, estar em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Céu Azul, 4 de abril de 2017.

ARCIMOL - Pré-Moldados e
Construtora de Obras Ltda.
João Canfrides Betto
ADMINISTRADOR
03884 - SP - PR / CPF 118148029-91

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Ao Município de Mercedes
Pregoeiro(a) e Equipe de apoio
Mercedes - Paraná.

REF.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS - PROCESSO Nº 57/2017

OBETO: Formalização da Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto, novos, para utilização da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, do Município de Mercedes, durante o exercício de 2017, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I – Memorial Descritivo.

Prezados Senhores,

O signatário da presente, em nome a proponente **ARCIMOL PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, estabelecida na BR 277 Km 635, snº, Bairro Industrial, Município de Céu Azul-Pr., inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.443.340/0001-59, por seu representante legal, Senhor *João Canfrides Betto*, Brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 789.388-4 SSPPR, e CPF nº 118.148.029-91, domiciliado à Rua Professor Daniel Muraro, nº 910, centro, CEP 85840-000, Céu Azul-Pr., **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Céu Azul, 3 de abril de 2017.

ARCIMOL - Pré-Moldados e
Construtora de Obras Ltda.
João Canfrides Betto
ADMINISTRADOR
0388-4 - SUPERVISOR - CPF 118148029-91

QUALIDADE, SOLIDEZ E SEGURANÇA PARA SEU PROJETO
Rodovia BR 277 - Km 635 - Fone: (45) 3266-1352 / Fax: (45) 3266-1597
CEP 85.840-000 - Céu Azul - PR - e-mail: arcimol@arcimol.com.br
CNPJ: 76.443.340/0001-59 - Inscrição Estadual: 42300552-17

000203